



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 303/2015

Nomeia Comissão de Estudos para a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, no Município De Chopinzinho – PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso V, da Constituição Federal, Artigo 67 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, considerando a Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, Resolução nº 2 de 28 de maio de 2009 e artigo 43 da Lei nº 2.590/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Comissão de Estudos para a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, composta pelos seguintes membros:

I - A Secretária Municipal de Educação e Cultura: Édina Accorsi;

II - 02 Professores representando as Instituições Educacionais Municipais do Ensino Fundamental, sendo 01 da zona urbana e 01 da zona rural:
a - representante da zona urbana: Sandra Rejane Santi Bragato; e
b - representante da zona rural: André Centofante;

III - 02 Professores representando as Instituições Educacionais Municipais de Educação Infantil, sendo 01 dos Centros Municipais de Educação Infantil e 01 das Escolas Municipais:
a - representante dos CMEIS: Fabiane Verona Alécio; e
b - representante das Escolas Municipais: Angelita Giacomini Ferrarini;

IV - 01 Professor representando as salas multifuncionais das Escolas Municipais: Andréia Lucia Verdi de Freitas;

V - 01 Professor representando os Diretores das Instituições Educacionais Municipais – Mari Lúcia Lazarotto;

VI - 01 Representante da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal – Carlos Antonio Ansiliero;

VII - 01 Representante do Conselho Municipal de Educação – Elisangela A. R. Tavares;

IX - 01 Representante da equipe de suporte pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Célia Venazzi da Silva;

X - 01 Professor representante da SISMUCH – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – Fernanda Richetti;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

XI - 01 Representante da Secretaria Municipal de Finanças – Luciani Monteiro Cenci;

XII - 01 Representante da Câmara Municipal de Vereadores – Claudemir Gottardo;

XIII – 01 Representante da Procuradoria Municipal – Cristiani Scariot Rosa da Cruz.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Caberá à Comissão acompanhar a reformulação do Plano, sugerir alterações e discutí-lo com os demais profissionais do magistério.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a aprovação do projeto de lei de alteração pelo Poder Legislativo e sua sanção e publicação pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº371 de 22/09/2015 pg nº3B